

Sumário

OBJETIVO	3
ESCOPO	3
REQUISITOS MÍNIMOS	3
1. Responsabilidade Social	3
2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	3
3. CONDUTA COMERCIAL	4
4. CONFIDENCIALIDADE	4
5. SELEÇÃO DE FORNECEDORES	4
5.1 Auditorias no Processo	5
6. AMOSTRAS	5
6.1 Medição	5
6.2 Laboratório qualificado	5
6.3 Embalagem	6
7. PROCESSO DE COTAÇÃO E COMPRAS	6
7.1 Portal Paradigma	6
7.2 Sistema de Programação Online para Fornecedores	6
7.3 Documentos Necessários	6
8. ALTERAÇÃO NOS PROCESSOS / PRODUTOS	7
8.1 PCN	7
8.2 Descontinuidade de Produtos	7
8.3 Solicitação de Desvio ou concessão	7
9. RECEBIMENTO DE MERCADORIAS	7
10. DISPOSITIVOS / FERRAMENTAIS DE PROPRIEDADE DA PAINCO EM 3ºS	7
11. FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS / FERRAMENTAIS PELO FORNECEDOR PARA UTILIZAÇÃO NA PAINCO	8
11.1 Dispositivos / Ferramentais de solda	8
11.2 Ferramentais de conformação Dobra/Prensa	8
12 - FORNECIMENTO DE ITENS ESPECÍFICOS	9
12.1. Fornecimento de peças corte Laser /Plasma /oxicorte, puncionadeira, usinagem, calandra e dobra	9
12.2. Fornecedores de peças fundidas	9
12.2.1. Estrutura	9

12.3. Fornecedores de conjuntos soldados.....	10
12.3.1. Desenvolvimento de amostras.....	10
12.3.2. Processo de solda.....	10
12.3.3. Plano de controle	10
13- PROCESSOS ESPECÍFICOS	11
14 - DEVOLUÇÃO.....	11
15 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE E TRATATIVA DE NÃO CONFORMIDADES.....	11
16 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES.....	12
17 REAJUSTE DE PREÇOS.....	12
17.1 Planilha de custos aberto (Cost Break Down)	12

OBJETIVO

Este manual tem o objetivo de orientar todas as empresas, que almejam ser ou já fazem parte do grupo de fornecedores Painco.

As orientações aqui descritas funcionam como um guia, tendo como finalidade comunicar os requisitos específicos da Painco, e solicitar seu pleno atendimento.

O objetivo principal da Painco é ser reconhecida por sua excelência, para isso buscamos fornecedores que como nós, estejam à procura de melhorias contínuas em seus processos.

ESCOPO

Os requisitos apresentados neste documento aplicam-se a fornecedores de itens produtivos (agregados ao produto final).

REQUISITO MÍNIMO

Possuir uma empresa regularmente constituída, de acordo com a legislação específica ao seu ramo de atividade.

1. RESPONSABILIDADE SOCIAL

Reforçamos que, todos os fornecedores da Painco devem manter mão de obra contratada conforme legislação e regulamentos vigentes, devem promover igualdade de tratamento e não discriminação. Devem certificar-se também que seus subcontratados também hajam em concordância com esses princípios.

2. RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Os fornecedores da Painco em atendimento a legislação, devem cumprir os requisitos ambientais, promovendo a preservação e proteção ao meio ambiente, entre outros a emissão de gases, destinação correta de resíduos e reciclagem de lixo. A Painco recomenda que todos os seus fornecedores mantenham um sistema de Gestão Ambiental em conformidade com a ISO 14001, na versão vigente e certificado por entidade acreditada de terceira Parte.

3. CONDUTA COMERCIAL

Todas as negociações de compras ou prestações de serviços deverão ser conduzidas de forma honesta, ética e íntegra. A Painco cumpre as leis de concorrência livre e leal, por esse motivo exige que seus fornecedores também as cumpram. A empresa também é contra qualquer ato de corrupção, respeita e cumpre as leis anticorrupção, bem como estabelece que seus fornecedores também o façam. Devem respeitar a proibição de aceite de quaisquer presentes, favores ou entretenimento, ou influenciar qualquer decisão de negócios que envolva o receptor. É esperado que seus próprios fornecedores cumpram com os respectivos padrões similares.

4. CONFIDENCIALIDADE

Os fornecedores da Painco se obrigam a respeitar todas as disposições da lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, devem ainda proteger informações confidenciais e só as usarão de maneira apropriada, assegurando a proteção de todos os direitos de propriedade intelectual da Painco e de seus clientes. Para que possamos dar sequência nas negociações, o fornecedor deverá manter um acordo de confidencialidade assinado com a Painco

Durante as visitas/entregas à fábrica da Painco por fornecedores, é proibido obter, utilizar e divulgar fatos, dados e informações confidenciais da Painco, incluindo captação de imagens, vídeos, depoimentos e uso de logomarca sem autorização prévia do departamento de Marketing / Diretoria da empresa.

5. SELEÇÃO, AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

A Painco recomenda que todos os seus fornecedores mantenham um sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com a ISO 9001 ou IATF 16949, nas versões vigentes e certificados por entidade acreditada de terceira Parte.

Recomendamos ainda, que os fornecedores tenham um sistema ERP/MRP para:

- Calcular capacidade disponível vs programação dos clientes baseando-se em tempos reais de processo e OEE (Overall Equipment Effectiveness) de preferência por máquina.
- Gerenciar a programação da produção no mínimo diária.

A Painco recomenda aos fornecedores implementar programas de melhoria contínua para aumento de produtividade, qualidade, redução de custos em seus processos produtivos.

5.1 Auditorias no Processo

Periodicamente a Painco realizará auditorias no Processo do Fornecedor, pontuando e sugerindo melhorias.

6. AMOSTRAS

Para o fornecimento de algumas peças de amostras, faz-se necessário o envio de PPAP (Production Part Approval Process), deste modo apenas poderá ser realizada a entrega física após a aprovação do PPAP pela Painco. As peças também deverão estar embaladas adequadamente.

6.1 Medição

A medição das amostras deve ser realizada em equipamento calibrado, quando for utilizado equipamento que emita relatório eletrônico, este deverá ser enviado à Painco em seu formato original, não será aceita a edição ou transposição dos valores para outros formatos ou planilhas.

6.2 Laboratório qualificado

A inspeção e os ensaios para as amostras devem ser executados por um laboratório qualificado interno ou externo. Para laboratório interno o fornecedor deve ter documentação demonstrando que seu laboratório é qualificado para o tipo de inspeção e ensaios conduzidos. Para uso de laboratório externo, deverá utilizar laboratórios certificados conforme ISO IEC 17025 vigente e os ensaios devem constar no escopo da certificação.

6.3 Embalagem

Para garantir a integridade dos produtos comprados, armazenamento e manuseio a Painco solicita aos fornecedores que desenvolva uma embalagem adequada para que a amostra/produto não tenha batidas/deterioração durante o transporte e armazenamento.

7. PROCESSO DE COTAÇÃO E COMPRAS

7.1 Portal Paradigma

A Painco utiliza o Portal Paradigma para cotações e visualização dos Pedidos de Compras. Os pedidos de Compra contém as condições negociadas entre Painco e o Fornecedor, os preços e condições de pagamento constantes nas “ordens de compra” que são fixos, salvos acordos prévios. São considerados válidos os pedidos de compra emitidos pelos compradores responsáveis (Compras) e Programadores (Logística). No caso de itens fornecidos conforme desenho, deverá ser observada se a revisão do pedido enviado pela Painco é igual a revisão do desenho. Não serão aceitos produtos com data de validade inferior a 90 (noventa) dias.

7.2 Sistema de Programação Online para Fornecedores

Disponibilizamos um relatório Forecast, o qual consiste em compartilhar nossas previsões de demanda. É importante ressaltar que a demanda só será válida quando for emitido o **Pedido de Compra**. Aqueles que não tiverem **pedidos firmados** poderão sofrer alterações em virtude de mudanças por nossos clientes. A Painco não se responsabiliza por alterações nas previsões realizadas pelos clientes que afetam diretamente nossas previsões com os fornecedores.

7.3 Documentos necessários

Quando necessário, o fornecedor deverá enviar os documentos solicitados pela Painco, tanto para requisitos Ambientais quanto de Qualidade.

8. ALTERAÇÃO NOS PROCESSOS/PRODUTOS

8.1 - PCN

Toda e qualquer alteração no processo produtivo da **Contratada** deverá ser informado e aprovado pela **Painco**. O Fornecedor deverá preencher o relatório de PCN (**Process Change Notification**).

8.2- Descontinuidade de Produtos

A **Contratada** informará com antecedência mínima de 06 (seis) meses a descontinuidade de produtos fornecidos a **Painco**.

8.3- Solicitação de Desvio ou concessão

Toda e qualquer necessidade de desvio, deverá ser informada a **Painco** antecipadamente, através de preenchimento do formulário de solicitação de desvios.

9 - RECEBIMENTO DE MERCADORIAS

O fornecedor deverá realizar as entregas na data informada no pedido. Antecipações e Atrasos deverão ser acordados com o comprador responsável.

10 - DISPOSITIVOS/ FERRAMENTAIS DE PROPRIEDADE DA PAINCO NO FORNECEDOR

O uso de ferramental, moldes ou qualquer outro bem de propriedade da **Painco** será autorizado apenas e exclusivamente para o fornecimento destinado a **Painco**. Neste caso, a **Painco** cederá ao fornecedor a título de comodato os bens necessários, o qual ficará vinculado ao fornecimento. O comodato em questão vigerá por prazo indeterminado, podendo a **Painco** solicitar a qualquer tempo a devolução dos bens cedidos, obrigando-se o Fornecedor a devolvê-los, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

11 - FABRICAÇÃO DE DISPOSITIVOS/FERRAMENTAIS PELO FORNECEDOR PARA UTILIZAÇÃO NA PAINCO

11.1 Dispositivos / Ferramentais de solda

Para construção dos dispositivos/ferramentais deve-se assegurar:

- Posicionamento da peça no dispositivo/ferramental deve seguir a referência do desenho.
- Quando o desenho não especificar todas as dimensões/referência, deve ser solicitado ao setor de compras.
- Antes de iniciar a fabricação deve solicitar a Painco a aprovação do projeto.
- O dispositivo deve garantir que seja aprovado peças dentro da tolerância especificada mínima e máxima

11.2 Ferramentais de conformação Dobra/Prensa

Para construção dos ferramentais deve-se assegurar:

- O ferramental deve seguir o posicionamento da nossa máquina/especificação passado na solicitação de orçamento.
- Seguir o desenvolvimento do ferramental conforme dimensões solicitadas.
- Antes de iniciar a fabricação deve solicitar a Painco a aprovação do projeto.

12- FORNECIMENTOS DE ITENS ESPECÍFICOS

De acordo com o mercado que o fornecedor atua, existem alguns requisitos aplicáveis.

12.1. Fornecimento de peças corte Laser /Plasma /oxicorte, puncionadeira, usinagem, calandra e dobra

Os fornecedores de itens que contém os processos acima, devem implementar processos e controles necessários para assegurar que todos os itens atendem as especificações explícitas nos desenhos e normas. Na falta de alguma informação no desenho como (ex: Tolerância, Material) solicitar ao setor de compras imediatamente.

12.2. Fornecedores de peças fundidas

12.2.1. Estrutura

O fornecedor de fundição deve ter uma estrutura/fornecedores adequado ao processo para desenvolvimento, controle e garantia da qualidade de peças fundidas sendo:

- Laboratório interno/externo químico/metalúrgico adequado a realização de ensaios:
 - Análise de areia
 - Composição química
 - Ensaio de tração
 - Dureza
 - Macrografia
 - Microestrutura
 - Seccionamento e/ou Radiografia
 - Ensaio de Partículas Magnéticas
 - Resistência ao impacto (Charpy)
- Macharia:
 - Controle de vida útil do ferramental da caixa de macho
 - Controle de propriedades da areia
 - Controle de umidade e tempo no armazenamento
 - Verificação, manutenção e limpeza de ferramental

- Modelação:
 - Controle de vida útil do ferramental de modelação
 - Controle de propriedades da areia
 - Verificação, manutenção e limpeza de ferramental

12.3. Fornecedores de conjuntos soldados

Para garantia e estabilidade do processo de fabricação de peças/conjuntos soldados os fornecedores devem atender aos requisitos abaixo:

12.3.1. Desenvolvimento de amostras

As peças de amostras devem ser soldadas em processo e ferramentais/dispositivos definitivos que serão usados em produção seriada.

Os componentes do conjunto soldado devem ser posicionados com ferramental/dispositivo que fixe os componentes nos 3 eixos.

12.3.2. Processo de solda

A homologação das juntas (EPS) acordadas com a Painco se faz necessário.

Relatório de qualificação do soldador, no mínimo para juntas acordadas com a Painco de acordo com as normas internacionais aplicáveis SAE, AIAG, ASTM, ASME, AWS.

12.3.3. Plano de controle

Deve ser desenvolvido um plano de controle para o processo de solda considerando características do processo e produto.

- Parâmetros de processo
- Soldador
- Dimensionais dos cordões de solda inclusive comprimento e espaçamento em caso de cordões intermitentes e quantidade de cordões
- Dimensional do conjunto soldado por variável ou dispositivo de controle por atributo

13 - PROCESSOS ESPECÍFICOS

Os fornecedores de itens provenientes de processos específicos devem ter seus processos ou fornecedores aprovados pela Painco. São eles:

- Tratamento térmico
- Forjaria
- Fundição
- Galvanização
- KTL (E-coat)
- Tratamentos eletrolíticos em geral: zinco, cromo, níquel, zinco ferro

14 - DEVOLUÇÃO

A Painco reserva o direito de, a qualquer tempo devolver as mercadorias que não estiverem de acordo com o pedido de Compras.

15- INSPEÇÃO DE QUALIDADE E TRATATIVA DE NÃO CONFORMIDADES**Estorno (Charge back)**

A Painco utiliza o "Charge Back" para ressarcimento dos custos originados quando identificados não conformidades ou atrasos na entrega que causem algum prejuízo a Painco. O fornecedor deverá reembolsar a Painco nas despesas em que esta incorrer.

Custos como os exemplos abaixo, não se limitando aos mesmos:

- Tempo de produção parada.
- Tempo para retrabalho de itens
- Fretes extras, emergenciais ou de devolução de itens.
- Horas extras necessárias para recuperação de atrasos de produção.
- Tempo e insumos necessários para recuperação/ sucateamento de peças.
- Perdas geradas por entregas físicas divergentes das notas fiscais que as acompanham.

A **Painco**, por si ou por terceiros, reserva-se no direito de realizar testes ou ensaios técnicos, a qualquer tempo, com a finalidade de comprovar o atendimento nos produtos/serviços entregues pelo fornecedor frente as normas e especificações exigidas pela **Painco**.

16- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE FORNECEDORES

Mensalmente os fornecedores são informados quanto ao seu desempenho com performance de entregas e qualidade, caso fiquem abaixo da meta estabelecida, deverá ser enviado um Plano de Ação à Painco.

Recomendamos também que o próprio fornecedor estabeleça e implemente seus indicadores, para mensurar sua performance junto a Painco:

- Performance de Entrega de Amostras
- Aprovações de PPAP
- Performance de entrega na quantidade solicitada e na data exata.
- Performance de conformidade de produtos.

17- REAJUSTE DE PREÇOS

Os reajustes deverão ser tratados diretamente com os compradores da Painco, sendo que, não serão aceitas notas fiscais com reajuste aplicado sem negociações prévias. O reajuste deve levar em conta o índice acumulado nos 12 meses, contados à partir da data de aceitação da proposta ou assinatura do contrato. Deverão ser apresentadas evidências comprobatórias do aumento comparando o período solicitado, para posterior avaliação do Departamento de Compras e Controladoria da Painco.

Exemplo: Reajuste de matéria-prima, devem ser apresentadas notas fiscais de período anterior e atual para comprovação de aumento da matéria-prima.

17.1 Planilha de custos aberto (Cost Break Down)

Com o aumento da competitividade em busca de produtos com maior qualidade e menores preços a Painco poderá solicitar o “Cost Break Down” nas cotações e negociações comerciais junto aos fornecedores, que possibilita melhor entendimento dos elementos que compõem os custos dos produtos ou matérias-primas ofertados pelos fornecedores.